

EDITAL DE SELEÇÃO BOLSISTA

EDITAL Nº 21/2025

O Presidente do Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC) e a Coordenação Geral do Projeto “**Construção de ações que visem garantir a integração da agenda de alimentação e nutrição com a assistência social, promovendo a autonomia, a dignidade e a qualidade de vida das pessoas em situação de vulnerabilidade social**”, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção de Bolsista de Desenvolvimento Acadêmico e Tecnológico para o projeto, fruto da parceria firmada com o Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN) do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) .

1. OBJETO

1.1 O presente edital tem por objetivo a seleção de candidatos a bolsista na modalidade de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica – Nível 1, conforme a Tabela de Concessão de Bolsas da CEPESC, para atuar no âmbito do projeto “Construção de ações que visem garantir a integração da agenda de alimentação e nutrição com a assistência social”.

2. BOLSA DE PESQUISA

2.1 Está prevista a contratação de 01 (um) bolsista, conforme perfil, requisitos e condições abaixo:

Perfil	Requisitos Obrigatórios	Carga Horária Semanal	Nº de Bolsistas	Valor (R\$)
Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação Tecnológica – Nível 1	<ul style="list-style-type: none">● Graduação em Nutrição (exclusivo);● Mestrado concluído nas áreas de Alimentação, Nutrição, Saúde Coletiva, u Políticas Públicas ou Educação;● Registro profissional ativo no Conselho Regional de Nutrição;● Disponibilidade para atuação presencial em 2 dias da semana;● Habilidade no uso de mídias digitais, computador e pacote Office;● Experiência com elaboração de textos acadêmicos e técnicos;	30 horas	01	3.000,00

	<ul style="list-style-type: none"> ● Experiência em condução de reuniões e mediação de grupos de trabalho; ● Experiência em elaboração de documentos técnicos e relatórios voltados para órgãos públicos, instituições de ensino ou conselhos de políticas públicas. ● Experiência na elaboração de material técnico-científico de divulgação <p><u>Desejáveis:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● Participação prévia em projetos de análise ou formulação curricular; ● Participação em comissões de ensino de cursos de graduação/pós-graduação em Nutrição; ● Experiência docente em curso de graduação em Nutrição; ● Familiaridade com temas relacionados à Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e ao Sistema Único de Assistência Social; ● Habilidades de organização, escrita acadêmica e comunicação oral; ● Experiência em metodologias de ensino e avaliação na educação superior. 			
--	---	--	--	--

2.2 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com previsão de início em 03 de outubro de 2025,

podendo ser alterado conforme as necessidades do projeto.

3 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Os bolsistas selecionados deverão desenvolver, entre outras, as seguintes atividades:

- Sistematizar evidências científicas, normativas e experiências sobre a interface entre segurança alimentar e nutricional e sistema único de assistência social;

- Realizar diagnóstico situacional dos currículos dos cursos de graduação em Nutrição quanto a temática da assistência social;
- Redigir documento técnico para subsidiar a inclusão da temática da segurança alimentar e nutricional no SUAS nos currículos de graduação e pós-graduação em Nutrição;
- Estruturar recomendações práticas para incorporação da agenda de segurança alimentar e nutricional no SUAS na formação acadêmica;
- Conduzir processo de validação participativa com especialistas, docentes e gestores;
- Organizar e facilitar encontros com coordenadores de cursos de graduação e pós-graduação em Nutrição, para apresentação e discussão do documento;
- Apoiar o planejamento, organização e realização de webinários para divulgação do documento;
- Desenvolver instrumento técnico para monitorar a inclusão da temática nos cursos de Nutrição;
- Redigir relatórios, pareceres e demais documentos necessários à execução do projeto;
- Participar de reuniões internas e externas vinculadas ao projeto;
- Acompanhar e orientar estudantes bolsistas ou voluntários de apoio ao projeto;
- Contribuir para a produção e disseminação de materiais técnico-científicos do projeto;
- Outras atividades correlatas, conforme demandas do projeto.

4 - Inscrição:

As inscrições serão feitas através do e-mail cepescedital@gmail.com , de acordo com cronograma especificado no item 6.

Informar o número do edital no campo ASSUNTO e incluir o telefone de contato no corpo da mensagem.

5 - Documentação necessária para inscrição:

- Link do Currículo Lattes (apenas os currículos enviados neste formato serão analisados pela banca examinadora);
- CPF;
- Carteira de Identidade;
- Comprovante de residência;

- Documentos comprobatórios: comprovante de titulação acadêmica e experiência em projetos de pesquisa **(em um único PDF)**
- Memorial de apresentação da trajetória profissional e acadêmica, destacando aquilo que se aproxima dos requisitos obrigatórios e desejáveis exigidos, bem como, as motivações para concorrer a vaga **(máximo 3 páginas)**.

Toda a documentação deverá ser enviada como anexo para o e-mail citado no item 4.

A documentação solicitada neste edital é de caráter obrigatório para a validação da inscrição. A falta de qualquer um dos documentos exigidos, ou o envio de documentos incompletos ou ilegíveis, resultará automaticamente na desqualificação da inscrição, não sendo admitida a regularização após o prazo previsto.

A seleção será feita por meio de análise de curriculum Lattes, de memorial e entrevista.

OBS: A depender do perfil identificado pela análise do currículo Lattes e do memorial, a banca optará pela realização da entrevista ou pela reprovação no processo seletivo, sem necessidade de entrevista.

Os critérios para a seleção para a etapa de entrevista envolverão a identificação clara por meio do currículo Lattes e do memorial dos requisitos obrigatórios e/ou desejáveis exigidos para as vagas. Será atribuída pontuação de 0 a 10 para análise de títulos e para análise de memorial/currículo lattes, sendo a média final calculada conforme equação:

$$[(\text{nota títulos} \times 3) + (\text{nota memorial/lattes} \times 7)]/10$$

Os selecionados para entrevista, terão seus nomes e data/horário divulgados conforme cronograma.

O memorial deverá ser elaborado seguindo o padrão de formatação a seguir:

- Capa (primeira página)
- No máximo 3 páginas da apresentação da sua trajetória acadêmica e profissional, destacando aquilo que apresenta interface com os requisitos exigidos para a vaga, assim como, as motivações para concorrer às vagas;
- Fonte: Times New Roman; tamanho da fonte: 12; espaçamento entre linhas de 1,5; e, margens de 2,5 cm.

6 – Cronograma

Inscrições	24/09/2025 a 03/10/2025 até às 12 horas Horário de Brasília
Análise de currículos e memorial	07/10/2025 a 10/10/2025

Divulgação do resultado preliminar	10/10/2025
Recursos	13/10/2025
Divulgação do resultado Recurso	15/10/2025
Entrevistas	16/10/2025 e 17/10/2025
Divulgação do resultado	20/10/2025
Início previsto das atividades	03/11/2025

7 - Do Resultado Final e o Prazo para Recursos:

7.1 - O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado conforme o cronograma previsto neste edital. Caso algum candidato deseje questionar o resultado final, poderá interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil a contar da divulgação dos resultados.

O recurso deverá ser formalizado de acordo com as instruções especificadas neste edital. Após o termo desse prazo, não serão aceitos novos questionamentos.

7.2 - O Recurso Deverá Ser Apresentado em formato livre e digitado, contendo, obrigatoriamente, o nome do candidato, as alegações e seus fundamentos.

Não serão admitidos os recursos que não preencherem os requisitos deste item.

O recurso será analisado pela banca examinadora do certame, sendo que, de sua decisão, não caberá recurso.

7.3 - O resultado final será divulgado no sítio eletrônico: <https://cepesc.org.br/editais-e-licitacoes/>

8 - Contratação:

8.1 – Os candidatos selecionados terão um contrato de bolsa exclusivamente para o projeto, **“Construção de ações que visem garantir a integração da agenda de alimentação e nutrição com a assistência social, promovendo a autonomia, a dignidade e a qualidade de vida das pessoas em situação de vulnerabilidade social”**, objeto do Termo de Colaboração UNIRIO nº 159/2024, firmado entre o Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC) e a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO;

8.2 – O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses, com direito à bolsa mensal no valor estipulado no item 2.1, a título de auxílio, o qual será prestado individualmente;

8.3 – O contrato vigorará por prazo determinado a partir da sua assinatura e poderá ser cancelado a pedido do bolsista, do coordenador do curso ou automaticamente, como a inobservância das condições constantes no item 8;

8.4 – Os contratos serão firmados de acordo com as necessidades do contratante para a execução do projeto, e a realização das atividades ocorrerá de forma híbrida, com exigência de presença presencial de 02 (dois) dias por semana.

9 – Informações Gerais:

9.1 – As atividades de pesquisa serão realizadas com a Orientação da Prof^a. Flávia Milagres Campos nas seguintes condições:

- a. Dedicar 30 horas semanais, em local a ser definido pelos orientadores do Projeto;
- b. Entregar relatório de desempenho avaliado semestralmente, observados os seguintes fatores: qualidade do trabalho desenvolvido, cumprimento de prazos, assiduidade e produtividade;
- c. Mencionar a condição de bolsista do CEPESC nas publicações e trabalhos apresentados.
- d. Candidatos que já tenham alguma outra bolsa de pesquisa junto ao CEPESC não poderão ultrapassar a carga horária total de 30 (trinta) horas semanais. Candidatos nesta situação estarão automaticamente desclassificados deste processo seletivo.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2025.



Prof. Mario Roberto Dal Poz

Prof. Titular IMS/UERJ

Presidente do CEPES

I – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

ITEM	TÍTULO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
A	Pós-graduação na área de Alimentação, Nutrição, Saúde Coletiva, Políticas Públicas, Educação	1	2
B	Experiência em elaboração de documentos técnicos e relatórios voltados para órgãos públicos, instituições de ensino ou conselhos de políticas públicas.	1/documento	3
C	Experiência em condução de reuniões e mediação de grupos de trabalho;	1/experiência	1
D	Experiência em projetos/estudos no campo da Segurança Alimentar e Nutricional (como pesquisador) e/ou participação em projetos de análise ou formulação curricular;	1/projeto	3
F	Experiência docente em curso de graduação em Nutrição e/ou participação em comissões de ensino de cursos de graduação/pós-graduação em Nutrição;	1/1/participação	1
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			10